



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1930 /2015

Em

LIB
25/3/15

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na QNO 04, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QNO 04, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Base e demais, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QNO 04, Setor O, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 1930/2015

Folha Nº 01/0

